



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Poreira
Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB, Fone: (083) 3368-1010
Site - www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

EMENDA Nº 01 A LEI Nº 432/2021.

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: POR UNANIMIDADE

Em: 04.10.2021


Presidente

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
432/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**


Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º da Lei nº 432/2021**, passando o mencionado dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria Daguia Silva dos Santos**, a Rua paralela a **Rua Pedro Pereira** e que faz limite com a Rua Balbino do Carmo.

Parágrafo Primeiro- O nome para constar na placa de identificação da referida Rua, será o seguinte: (**Rua Daguia Vicente**), como era conhecida.

Art.2º- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Areial - PB, 30 de abril de 2021.



Luciano Barros
Vereador presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-Pb, Fone: (083)98802-4173
E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33